

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 2º do Decreto nº 38.267, de 09 de junho de 2017)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - GABINETE - SECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - UNIDADE DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA - Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SIGRH - 00601695)- SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO - NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS - Chefe, DFG-12, 01 (Código SIGRH - 00601113) - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Assessor Especial, CNE-07, 01.

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 2º do Decreto nº 38.267, de 09 de junho de 2017)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - GABINETE - Assessor, DFA-14, 02 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMAS - DIRETORIA DE CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE - GERÊNCIA DE AUDITORIA DE CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Assessor, DF-14, 01, Assessor Técnico, DFA-10, 01, COORDENAÇÃO TÉCNICA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS, Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 38.268, DE 09 DE JUNHO DE 2017
Altera os §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 36.190, de 24 de Dezembro de 2014, que cria o Projeto Distrital Santarém, no âmbito do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT, localizado no imóvel Guariroba - Ceilândia-DF.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VII e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º Os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 1º, do Decreto nº 36.190, de 24 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
§1º O assentamento possui área total de 80,32 ha.
§2º O assentamento possui capacidade para instalar 29 unidades agrícolas familiares.
§3º A área do assentamento encontra-se descrita pela poligonal de coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto."
Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 37.058, de 15 de janeiro de 2016.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2017.
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
Imóvel: Projeto de Assentamento Distrital Santarém
Localização: Fazenda Guariroba, Trecho 3, Sol Nascente, Ceilândia-DF
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 160.592,189 m e N: 8.249.294,859 m com azimute e distância de m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 160.703,879 m e N: 8.249.339,919 m com azimute e distância de m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 161.014,598 m e N: 8.249.387,190 m com azimute e distância de m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 161.132,191 m e N: 8.249.370,341 m com azimute e distância de m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 161.146,565 m e N: 8.249.376,706 m com azimute e distância de m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 161.251,699 m e N: 8.249.355,759 m com azimute e distância de m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 161.296,619 m e N: 8.249.196,139 m com azimute e distância de m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 161.227,869 m

e N: 8.249.152,399 m com azimute e distância de m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 161.253,839 m e N: 8.249.100,939 m com azimute e distância de m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 161.185,979 m e N: 8.249.056,589 m com azimute e distância de m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 161.280,249 m e N: 8.248.907,579 m com azimute e distância de m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 161.339,709 m e N: 8.248.949,169 m com azimute e distância de m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 161.369,699 m e N: 8.248.954,089 m com azimute e distância de m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 161.367,639 m e N: 8.248.943,789 m com azimute e distância de m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 161.680,619 m e N: 8.248.833,989 m com azimute e distância de m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 161.674,249 m e N: 8.248.812,979 m com azimute e distância de m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 161.715,929 m e N: 8.248.799,899 m com azimute e distância de m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 161.659,029 m e N: 8.248.604,739 m com azimute e distância de m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 161.591,689 m e N: 8.248.586,959 m com azimute e distância de m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 161.171,279 m e N: 8.248.331,549 m com azimute e distância de m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 160.942,332 m e N: 8.248.333,394 m com azimute e distância de m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 160.655,929 m e N: 8.248.329,329 m com azimute e distância de m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 160.667,389 m e N: 8.248.488,489 m com azimute e distância de m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no artigo 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 24, de 24 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2017.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 104, de 05 de abril de 2017, publicada no DODF nº 68, de 07 de abril de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2017(*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de Dezembro de 2016.
Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 15, de 20/01/17, páginas de 01 à 03.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL															
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA															
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2016															
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	I1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade de fora do GDF				
Administração Regional de Ceilândia	41	2	0	13	4	0	0	0	66	14	0	140	72	91,67%	47,14%
Administração Regional da Fercal	0	1	0	0	0	0	0	0	5	0	0	6	6	83,33%	83,33%
Administração Regional de Águas Claras	29	4	0	0	3	0	0	1	55	1	1	94	63	88,89%	59,57%
Administração Regional do Plano Piloto	11	5	0	6	2	0	0	0	56	3	0	83	63	88,89%	67,47%
Administração Regional de Brazlândia	26	5	0	20	3	0	0	0	37	1	1	93	45	82,22%	39,78%
Administração Regional da Candangolândia	6	1	0	3	2	0	0	0	18	1	0	31	21	85,71%	58,06%
Administração Regional de Planaltina	28	1	0	6	2	0	0	0	60	6	0	103	63	95,24%	58,25%
Administração Regional de Samambaia	21	5	0	28	2	0	0	0	61	6	0	123	68	89,71%	49,59%
Administração Regional de Santa Maria	19	5	0	15	0	0	0	0	49	8	0	96	54	90,74%	51,04%
Administração Regional de São Sebastião	7	3	0	0	2	0	0	0	44	2	0	58	49	89,80%	75,86%
Administração Regional de Sobradinho	28	8	0	3	3	0	0	0	27	1	0	70	38	71,05%	38,57%
Administração Regional de Sobradinho II	3	1	0	2	1	0	0	0	38	0	0	45	40	95,00%	84,44%
Administração Regional de Taguatinga	59	5	0	18	3	0	0	0	50	18	0	153	58	86,21%	32,68%
Administração Regional do Cruzeiro	9	2	0	2	2	0	1	0	42	0	0	58	46	91,30%	74,14%
Administração Regional do Gama	57	8	0	14	1	0	0	0	50	4	0	134	59	84,75%	37,31%
Administração Regional do Guará	33	5	0	3	4	0	0	0	32	1	2	80	41	78,05%	40,00%
Administração Regional do Itapoã	2	1	0	2	1	0	0	0	36	0	0	42	38	94,74%	85,71%
Administração Regional do Jardim Botânico	10	1	0	5	1	0	0	0	9	2	0	28	11	81,82%	32,14%
Administração Regional do Lago Norte	9	3	0	2	5	0	0	0	32	4	1	56	40	80,00%	57,14%
Administração Regional do Lago Sul	10	1	0	2	6	0	0	0	28	0	0	47	35	80,00%	59,57%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	18	2	0	3	6	0	0	0	28	0	0	57	36	77,78%	49,12%
Administração Regional do Paranoá	4	2	0	0	3	0	0	1	42	1	0	53	48	89,58%	81,13%
Administração Regional do Park Way	6	1	0	0	1	0	0	0	16	0	0	24	18	88,89%	66,67%

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL															
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA															
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2016															
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade de fora do GDF				
Administração Regional do Recanto das Emas	4	0	0	13	3	0	0	0	52	4	0	76	55	94,55%	68,42%
Administração Regional do Riacho Fundo I	13	2	0	7	3	0	0	0	39	0	0	64	44	88,64%	60,94%
Administração Regional do Riacho Fundo II	3	1	0	5	2	0	0	0	41	1	0	53	44	93,18%	77,36%
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCI A	2	1	0	0	4	0	0	0	39	0	0	46	44	88,64%	84,78%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/S I A	2	2	0	0	1	0	0	0	23	0	0	28	26	88,46%	82,14%
Administração Regional do Varjão	0	0	0	1	3	0	0	0	34	0	0	38	37	91,89%	89,47%
Administração Regional de Vicente Pires	11	1	0	1	8	0	0	0	41	0	0	62	50	82,00%	66,13%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	6	0	0	1	8	0	0	0	39	2	0	56	47	82,98%	69,64%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	555	103	0	17	16	0	0	0	68	70	6	835	187	36,36%	8,14%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	48	26	0	0	4	0	0	5	29	1	0	113	64	53,13%	30,09%
Arquivo Público do Distrito Federal	5	8	0	0	12	0	0	0	12	3	0	40	32	37,50%	30,00%
Banco de Brasília S/A - BRB	1041	3	2129	0	0	0	0	0	3	8	4	3188	6	50,00%	0,09%
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	13	66	4	5	66	6	0	15	180	24	5	384	327	59,63%	50,78%
Casa Militar do Distrito Federal	0	3	3	219	50	6	0	0	101	0	0	382	154	65,58%	26,44%
Companhia Energética de Brasília - CEB	841	0	82	0	0	3	3	0	23	46	13	1011	23	100,00%	2,57%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	14	15	6	1	3	0	0	1	15	0	1	56	34	47,06%	28,57%
Companhia Brasileira de Gás/CEB GÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	100,00%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	3	18	0	0	1	181	0	0	203	200	91,00%	89,66%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	228	11	53	1	6	0	0	2	29	153	11	494	48	64,58%	6,28%

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL															
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA															
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2016															
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade de fora do GDF				
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	1633	35	715	7	0	0	0	0	34	11	17	2452	69	49,28%	1,39%
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF	700	49	221	0	13	0	0	0	52	8	8	1051	114	45,61%	4,95%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	338	42	174	0	62	0	0	13	74	3	6	712	191	45,55%	12,22%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1655	6	238	0	10	0	0	2	158	55	47	2171	176	90,91%	7,37%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	5022	101	283	0	0	0	0	0	5	172	51	5634	106	4,72%	0,09%
Defensoria Pública do Distrito Federal	570	54	0	132	18	0	1	0	138	15	1	929	210	65,71%	14,96%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	803	176	0	7	0	0	0	1	14	35	3	1039	191	7,85%	1,44%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1063	143	0	182	6	0	0	0	21	23	15	1453	170	12,35%	1,45%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	116	30	0	83	8	0	0	0	22	19	0	278	60	36,67%	7,91%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	219	7	46	58	4	0	0	3	8	14	1	360	22	50,00%	3,06%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	3	0	0	0	37	0	0	40	40	92,50%	92,50%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	4	9	0	1	17	0	0	1	18	3	1	54	45	42,22%	35,19%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	263	76	0	0	0	13	0	0	352	89	14,61%	3,69%
Fundação Hemocentro de Brasília	215	40	0	34	12	0	1	1	11	4	0	318	64	18,75%	4,09%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	18	13	0	2	6	0	0	1	33	0	0	73	53	64,15%	46,58%
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB	0	0	0	0	4	4	0	1	3	0	0	12	8	50,00%	33,33%
Governadoria do Distrito Federal	2	8	0	0	21	0	0	8	188	1	2	230	225	87,11%	85,22%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	#DIV/0!	0,00%
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON-DF	43	13	0	9	0	0	0	0	50	12	0	127	63	79,37%	39,37%

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL															
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA															
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2016															
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade de fora do GDF				
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	0	0	0	0	10	0	0	4	20	0	0	34	34	70,59%	70,59%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental- IBRAM	297	61	0	30	9	0	0	1	51	10	0	459	122	42,62%	11,33%
Jardim Botânico de Brasília	2	11	0	0	5	0	0	0	37	1	0	56	53	69,81%	66,07%
Polícia Civil do Distrito Federal	3727	1074	0	44	22	0	1	0	9	42	33	4952	1105	0,81%	0,20%
Polícia Militar do Distrito Federal	12805	119	215	6	0	0	0	0	296	436	142	14019	415	71,33%	2,11%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	386	102	0	10	6	0	0	3	98	21	4	630	209	48,33%	16,03%
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	1526	177	0	28	14	0	1	0	284	32	10	2072	475	59,79%	13,75%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	383	61	0	5	9	0	0	3	25	62	8	556	98	28,57%	5,04%
Secretaria de Estado de Cultura	281	26	2	7	8	0	0	3	103	13	4	447	140	75,71%	23,71%
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	19	25	0	1	29	0	0	0	137	6	2	219	191	71,73%	62,56%
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo	21	18	0	16	17	0	1	1	217	2	2	295	253	86,17%	74,24%
Secretaria de Estado de Educação	34906	472	2996	127	9	1	2	0	70	250	112	38945	551	12,70%	0,18%
Secretaria de Estado de Fazenda	814	345	0	37	17	0	0	0	41	76	11	1341	403	10,17%	3,06%
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	64	87	0	24	71	0	1	4	182	42	7	482	344	54,07%	38,80%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	285	42	0	331	47	0	68	3	177	39	4	996	269	66,91%	24,90%
Secretaria das Cidades do Distrito Federal	0	0	0	2	11	0	0	4	63	0	0	80	78	85,90%	83,75%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	26	12	0	1	7	0	0	0	38	10	0	94	57	66,67%	40,43%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	2	27	8	1	27	3	0	1	89	9	3	170	144	62,50%	52,94%

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL															
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA															
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2016															
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade de fora do GDF				
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	313	242	0	0	78	0	0	8	163	88	7	899	491	34,83%	19,02%
Secretaria de Estado de Saúde	30441	1674	0	390	13	0	847	16	290	100	127	33898	1993	15,35%	3,40%
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social	1.299	170	0	68	361	0	0	3	134	9	1	2045	668	20,51%	6,70%
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos	1295	239	0	66	46	0	0	3	307	58	18	2032	595	52,10%	15,26%
Controladoria Geral do Distrito Federal	102	92	0	17	19	0	0	4	21	40	5	300	136	18,38%	8,33%
Secretaria de Estado de Mobilidade	141	25	1	40	13	2	0	6	52	9	0	289	96	60,42%	20,07%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	635	46	0	1	11	0	0	4	42	750	16	1505	103	44,66%	3,06%
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	3	0	1	0	1	0	0	2	11	330	3	351	14	92,86%	3,70%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	228	13	0	0	0	0	0	0	26	334	25	626	39	66,67%	4,15%
Vice-Governadoria do Distrito Federal	12	2	0	33	17	0	0	0	25	6	1	96	44	56,82%	26,04%
TOTAL	105.636	6.202	7.177	2.484	1.401	26	927	130	5.718	3.535	742	133.978	13.451	43,48%	5,06%

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 76, DE 06 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF,

ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 042.000.333/2017, SEBASTIÃO MARTINS BARBOSA, 170.572.136-20, QNL 15 BL F LT 16-TAGUATINGA, 20531125, 2015, 2016, 2017, o contribuinte possui mais de um imóvel. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DO GERENTE

Em 06 de junho de 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, resolve: TORNAR SEM EFEITO o DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 73, de 30 de maio de 2017, publicado no DODF nº 104 de 01 de junho de 2017, página 15.

PAULO LOPES